

ANEXO III

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente relatório tem por finalidade apresentar a pesquisa de preços destinada à verificação da compatibilidade e fidedignidade do valor estimado da contratação referente ao seguinte objeto:

“INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE ASSISTENCIAL, TÉCNICA E OPERACIONAL DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE CONTÍNUA, EM REGIME ININTERRUPTO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIA MT.”

A contratação caracteriza-se como serviço contínuo, de elevada complexidade operacional, com funcionamento ininterrupto, incluindo atendimento de porta aberta, demanda referenciada, suporte diagnóstico e internação clínica.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente pesquisa foi realizada em conformidade com:

Art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 951/2024.

Destaca-se que, em razão da natureza específica do objeto, o valor da contratação não foi formado a partir de estatística de mercado, mas sim por metodologia própria baseada em parâmetro oficial do SUS.

3. METODOLOGIA ADOTADA

A formação do valor estimado da contratação foi realizada com base em:

Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS), acrescida de multiplicador de até 04 (quatro) vezes, autorizado pela Portaria nº 1.606/2001 do Ministério da Saúde, conforme já fundamentado no Estudo Técnico Preliminar.



Tal metodologia justifica-se pela reconhecida defasagem dos valores da tabela SUS, sendo prática recorrente na Administração Pública a aplicação de fator multiplicador para adequação aos custos reais de mercado.

3.1. Finalidade da pesquisa de preços

A pesquisa de preços ora apresentada não possui caráter formador do preço, mas visa:

Verificar a compatibilidade do valor estimado;

Aferir a razoabilidade econômica da modelagem adotada;

Validar a aderência aos preços praticados em contratações similares;

4. Fontes Consultadas

As consultas foram realizadas em **09/04/2026**, em:

Portais institucionais municipais;

Editais e contratos administrativos;

Chamamentos públicos similares;

Documentos oficiais disponíveis em meio eletrônico.

5. Contratações Analisadas

Referência	População (Censo 2022)	Escopo resumido	Valor mensal público identificado	Uso na cesta
Arenápolis/MT	10.576 hab.	Chamamento Público 002/2025 para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal, em regime de 24h/dia	R\$ 425.163,22 /mês	Mantido – comparável principal (IBGE)
Cáceres/MT	7.714 hab.	Edital de Credenciamento 001/2025 - Prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalares, ambulatorial, atenção domiciliar, atendimentos de urgência e emergência, odontológico, reabilitação e de apoio diagnóstico e terapêutico.	R\$ 2.900.000,00	Mantido com ressalva – escopo mais complexo porém retido a uma parcela da população (beneficiários d sistema sammed/fusex/pass) (IBGE)



Aripuanã/MT	24.626 hab.	Minuta de contrato de gestão para operacionalização do Hospital Municipal Santo Antônio; composição fixa e variável; inclui hospital e remoção	R\$ 1.158.769,33/mês (líquido)	Mantido como referência superior / outlier de porte (IBGE)
-------------	-------------	--	--------------------------------	--

5.4. Orçamento formal da Fundação Comunitária de Saúde de Sinop

- Tipo: Chamamento Público
- Objeto: Gestão hospitalar 24h
- Valor mensal: R\$ 464.470,25.

Orçamento fornecido pela instituição:

ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/PROCEDIMENTOS CLÍNICOS								
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR SIGTAP	QTD./MÊS	VALOR TOTAL (LIQUIDADO PELO SUS)	COMPL. TABELA SEMSA	VALOR SEMSA (UNITÁRIO)	VALOR TOTAL (LIQUIDADO PELA SMSA)	VALOR TOTAL	
030106	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R\$ 12,47	1400	1400 X 37,10 = R\$ 51.940,00	4	4 X 37,10 = R\$ 148,4	148,40 X 300 = R\$ 207.760,00	51.940,00 + 207.760,00 = R\$ 259.700
	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	R\$ 11,00						
030110	ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	R\$ 0,63						
	CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	R\$ 0,00						
	INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	R\$ 0,00						
	RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	R\$ 0,00						
030106	ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	R\$ 13,00						
VALOR MÉDIO DO GRUPO		R\$ 37,10						
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA								
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR SIGTAP		VALOR TOTAL (LIQUIDADO PELO SUS)	COMPL. TABELA SMS	VALOR SEMSA (UNITÁRIO)	VALOR TOTAL (LIQUIDADO PELA SMSA)	VALOR TOTAL	



040101	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	R\$ 32,40	80	80 X 20,70 = R\$ 1.656,00	4	4 X 20,70 = R\$ 82,80	80 X 82,80 = R\$ 6.624,00	1.656,00 + 6.624,00 = R\$ 8.280
	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	R\$ 23,16						
	INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	R\$ 11,84						
	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	R\$ 11,84						
	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	R\$ 12,46						
	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA DO PESCOÇO (POR APROXIMAÇÃO)	R\$ 29,86						
040102	EXÉRESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOÇO	R\$ 36,70	80	80 X 20,70 = R\$ 1.656,00	4	4 X 20,70 = R\$ 82,80	80 X 82,80 = R\$ 6.624,00	1.656,00 + 6.624,00 = R\$ 8.280
	CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)	R\$ 0,00						
	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	R\$ 26,42						
041701	ANESTESIA REGIONAL	R\$ 22,27						
VALOR MÉDIO DO GRUPO		R\$ 20,70						
EXAMES DE MÉTODOS DIAGNÓSTICOS/TESTES RÁPIDOS/LABORATÓRIO CLÍNICO								
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO		VALOR SIGTAP	QTD./MÊS	VALOR TOTAL (LIQUIDADO PELO SUS)	COMPL. TABELA SEMSA	VALOR SEMSA (UNITÁRIO)	VALOR TOTAL (LIQUIDADO PELA SEMSA)	VALOR TOTAL
Diagnóstico em cardiologia 021102	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 5,15						
Exames sorológicos e imunológicos 020203	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83						
	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	R\$ 2,83		300 X 6,21 = R\$ 1.863,00		4 X 6,21 = R\$ 24,84	300 X 24,84 = R\$ 7.452,00	1.863,00 + 7.452,00 = R\$ 9.315,00
	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 4,10						
	DOSAGEM DE TROPONINA	R\$ 9,00						
	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00		300		4		



	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 18,55					
	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55					
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGG)	R\$ 18,55					
	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGM)	R\$ 18,55					
	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55					
	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42					
	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83					
Exames de uroanálise 020205	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	R\$ 3,70					
Exames microbiológicos 020208	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	R\$ 5,62					
Exames hormonais 020206	DOSAGEM DE CORTISOL	R\$ 9,86					
	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	R\$ 7,85					
	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96					
	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60					
	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 8,71					
Exames hematólogicos e hemostasia 020202	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41					
	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11					
	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	R\$ 5,77					
	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	300				
	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 2,73		4			
			300 X 6,21 = R\$ 1.863,00		300 X 6,21 = 1.863,00	4 X 1.863,00 = R\$ 7.452,00	1.863,00 + 7.452,00 = R\$ 9.315,00



Exames em outros líquidos biológicos 020209	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	R\$ 1,89														
	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	R\$ 1,89														
Exames bioquímicos 020201	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85														
	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 15,24														
	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24														
	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 1,85														
	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 2,25														
	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01														
	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85														
	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51														
	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51														
	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85														
	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85														
	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 3,68														
	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	R\$ 4,12														
	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59														
	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51														
	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01														
	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51														
	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85														
	DOSAGEM DE LACTATO	R\$ 3,68														
	DOSAGEM DE LIPASE	R\$ 2,25														
	DOSAGEM DE MAGNESIO	R\$ 2,01														
	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85														
	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85														
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01														
	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01														
	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12														
DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51															
VALOR MÉDIO DO GRUPO DE PROCEDIMENTOS		R\$ 6,21	300			R\$ 9.315,00										
			300	X	6,21	=	1.863,00									
				X		=		4	X	1.863,00	=	R\$ 7.452,00				
				=					=				1.863,00	+ 7.452,00	=	R\$ 9.315,00



HOSPITALAR-PROCEDIMENTOS CLÍNICOS (INTERNAÇÕES)							
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR SIGTAP	QTD./MÊS	VALOR TOTAL (LIQUIDADO PELO SUS)	COMPL. TABELA SMS	VALOR SEMSA (UNITÁRIO)	VALOR TOTAL (LIQUIDADO PELA SEMSA)	VALOR TOTAL
030301	TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA		R\$ 287,76				
030301	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS		R\$ 865,91				
030301	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS		R\$ 324,90				
030302	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS		R\$ 413,41				
030303	TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO		R\$ 446,78				
030304	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)		R\$ 463,21				
030306	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO		R\$ 588,12				
030306	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA		R\$ 699,46				
030306	TRATAMENTO DE PARADA CARDÍACA C/ RESSUSCITAÇÃO		R\$ 326,43				
030306	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	55	R\$ 322,48	4	R\$ 407,91	R\$ 1.631,64	
030307	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO		R\$ 347,15				
030310	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLÍNICAS NA GRAVIDEZ		R\$ 109,24				
030314	TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS DAS VIAS AERÉAS INFERIORES		R\$ 479,19				
030314	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO		R\$ 480,87				
030314	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)		R\$ 582,42				
030410	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO		R\$ 367,44				
030502	TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA		R\$ 246,89				
030801	TRATAMENTO CLÍNICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZAÇÃO		R\$ 199,33				
			55 X 407,91 = R\$ 22.435,05	4	4 X 407,91 = R\$ 1.631,64	55 X 1.631,64 = R\$ 89.740,20	89.740,20 + 22.435,05 = R\$ 112.175,25

SEMSA - Departamento de compras e licitação

Telefone: (66) 999973- 1340

E-mail: compras_saude@claudia.mt.gov.br

Endereço: Avenida Marechal Candido Rondon nº 1258 – Cláudia/MT, CEP 78.540-000



030802	TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	R\$ 199,33						
VALOR MÉDIO DO GRUPO		R\$ 407,91	55					R\$ 112.175,25
DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA/ULTRASSONOGRAFIA								
020401	EXAMES RADIOLOGICOS DE CABEÇA E PESCOÇO	ATÉ 300 EXAMES RADIOLOGICOS (MÍNIMO 180)	VALOR FIXO MENSAL					
020402	EXAMES RADIOLOGICOS DE COLUNA VERTEBRAL							
020403	EXAMES RADIOLOGICOS DE TORAX E MEDIASTINO							
020404	EXAMES RADIOLOGICOS DE CINTURA ESCAPULAR E DOS MEMBROS SUPERIORES							
020405	EXAMES RADIOLOGICOS DE ABDOMEN E PELVE							
020406	EXAMES RADIOLOGICOS DE CINTURA PÉLVICA E DOS MEMBROS INFERIORES							
020502	Diagnóstico por ultrasonografia	ATÉ 80 USG (MÍNIMO 50)	R\$ 75.000,00					
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 464.470,25					
A definição do valor mensal estimado para a contratação está diretamente vinculada ao cumprimento das metas assistenciais pactuadas, devendo sua execução observar critérios objetivos de desempenho, produção e qualidade dos serviços prestados.								

SERVIÇO DE MÉDICO PLANTONISTA EXTRA 12 HORAS - SÁB, DOM, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO SOB DEMANDA		
QUANTIDADE	VALOR POR PLANTÃO	VALOR TOTAL
11	R\$ 2.500,00	R\$ 27.500,00

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido com base na metodologia SIGTAP x multiplicador, resultando em:

Valor mensal fixo estimado: R\$ 464.470,25

Valor anual fixo estimado: R\$ 5.573.643,00

Ainda neste contexto de valor, ressalta-se que o serviço de médico plantonista adicional será executado sob demanda mediante formalização da necessidade do serviço, conforme estabelecido nos artefatos de planejamento da presente contratação.

7. ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE COM O MERCADO

A comparação com as contratações similares demonstra que:

- o valor estimado encontra-se compatível com a realidade de mercado público;
- está próximo de referências de municípios de porte semelhante como Arenápolis MT;
- situa-se abaixo de contratações de maior complexidade como Aripuanã MT;
- e acima de modelos simplificados (ex: Guarani/MG), o que é coerente com o escopo mais amplo da presente contratação.

8. CONCLUSÃO

A presente pesquisa de preços, realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 951/2024, demonstra que:

- o valor estimado da contratação foi corretamente formado com base em parâmetro oficial do SUS (SIGTAP), acrescido de multiplicador autorizado;
- as contratações similares analisadas confirmam a razoabilidade e compatibilidade do valor adotado;
- a metodologia empregada é tecnicamente justificável e aderente à prática administrativa na área da saúde pública;

Dessa forma, conclui-se o valor mensal estimado de:

R\$ 464.470,25

mostra-se adequado, exequível e compatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a administração pública.

9. OBSERVAÇÃO FINAL

Registra-se que, em razão da especificidade do objeto e da utilização de parâmetro regulatório (SIGTAP), a pesquisa de preços cumpre função de validação e controle, não substituindo a metodologia principal de

formação de preços, o que se encontra em consonância com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, as boas práticas do TCU e a jurisprudência aplicável à área da saúde.

Registra-se que, embora tenha sido realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, não foram identificados registros padronizados diretamente comparáveis ao objeto da presente contratação, em razão da natureza específica do objeto, que envolve chamamento público e gestão de serviços médico-hospitalares.

Destaca-se que tais contratações, em diversos entes federativos, ainda são predominantemente publicadas em portais institucionais próprios, não estando integralmente estruturadas no PNCP de forma parametrizada para consulta por item ou valor mensal.

Dessa forma, nos termos do art. 23, §1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas fontes complementares oficiais, incluindo editais, contratos e documentos administrativos disponíveis nos sítios eletrônicos dos entes públicos, assegurando a fidedignidade das informações coletadas.

Cláudia MT, 24 de Abril de 2026.

Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 1095/2025